



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO V - PEDRO AFONSO, QUARTA - FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 - N° 316



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 110/2024 PEDRO AFONSO - TO,

09 DE ABRIL DE 2024.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista Aloisio Machado de Sousa a Cidade de Palmas no dia 10 de abril de 2024 com retorno dia 10 de abril 2024.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior é para leva o Vereador Sipriano Pereira Soares a Palmas, no qual o carro é motorista ficam à disposição do vereador para atender todas as suas demandas durante todo o percurso.

Art. 3° - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$250.00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (10/04/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N° 109/2024 PEDRO AFONSO - TO,

09 DE ABRIL DE 2024.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do Vereador Sipriano Pereira Soares para a cidade de Palmas - TO no dia 10 de abril de 2024 com retorno dia 10 de abril 2024.

Art. 2° – A viagem citada no artigo anterior é para comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Cleiton Cardoso solicitar sua intervenção junto à Secretaria dos Esportes e Juventude do Estado do Tocantins, para viabilizar a doação de materiais esportivos para as Escolas Estaduais do Município de Pedro Afonso-TO. Junto a Secretaria de Educação do Estado para requerer que também interceda junto à Secretaria dos Esportes e Juventude do estado do Tocantins com o mesmo propósito.

Art. 3° - Fica autorizado o pagamento de (1) uma diária no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil

PORTARIA N° 108/2024 PEDRO AFONSO - TO,

09 DE ABRIL DE 2024.

Concede Progressão Funcional a servidora do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Pedro Afonso – TO, e dá outras providências. **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

Considerando o direito adquirido à Progressão Vertical “Padrão 3 e Referência B”, de Servidor do Quadro Geral da Câmara Municipal de Pedro Afonso, nos termos do Anexo III da Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Progressão Vertical “Padrão 3 e Referência B” a Servidora VANESSA MARQUES PEREIRA DUTRA, servidora efetiva, lotada junto a Câmara Municipal de Pedro Afonso, matrícula nº 48, copeira.

Art. 2°. Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional da servidora.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2024.

Art. 4°. Ficam revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria N° 82, de 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/04/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N° 107/2024 PEDRO AFONSO - TO, 09 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário”.

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2024 do Servidor Vilozinário Cardoso da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2° da Resolução nº. 003 de 18 de março de 2024

RESOLVE:



LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

BRENO ALVES
VICE PRESIDENTE

GISLAYSON M. LACERDA
1º SECRETARIO

JADER MARIANO
2º SECRETARIO

MIRLEYSON SOARES DIAS
TESOUREIRO

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário do servidor Vilozinário Cardoso da Silva, haja vista mesmo justificativa a necessidade de custear tratamento médicos e farmacêuticos.

Parágrafo único. O deferimento do mesmo é fundamentado no Art. 1º paragrafo 1º da Resolução nº 003/2024.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso,
Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/04/2024).

LILI PEREIRA BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente

